

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa SINTONIA CATERING TASTY LTDA, estabelecida na RUA PAULO SÉRGIO 877 - JARDIM DAS OLIVEIRAS, Contagem MG, Telefone de contato: (31) 3040-2025 E-mail: sintoniactldta@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 62.498.437/0001-54, neste ato representada por Luiz Fernando de Oliveira Souza, representante legal, CPF 105.642.076-67, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2025, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR TOTAL
2	Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: - Saladas: Maionese, alface, couve flor, repolho e tomate; - Pratos quentes: arroz, lasanha à bolonhesa tradicional, stroganof de frango e/ou de carne de gado de primeira qualidade; - Carnes: costela bovina, carne suína e frango; - Acompanhamentos: farofa caseira, pão, cuca simples (fatias cortadas) e batata palha; - Bebidas: um refrigerante 350ml (lata) ou uma água mineral natural sem gás de 510 ml por refeição. A empresa vencedora será responsável por: - Organização do buffet; - Pessoal especializado e uniformizado (garçom, copeiro, cozinheiro) em quantidade adequada para atender o número de participantes; - Copos para refrigerante e água em vidro, pratos de mesa (não podendo ser descartável), talheres de aço inox, baixelas em inox, guardanapos em tecido e descartáveis, mesas e cadeiras decoradas com toalhas, cobre manchas, cadeiras com capas.	UND	R\$ 37,69	700	R\$ 26.383,00

TOTAL GERAL: R\$ 26.383,00 – -----

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Luiz Fernando de Oliveira Souza

- CPF: 105642076-67

- Telefone: (31) 3040-2025

- e-mail: sintoniactldta@gmail.com

Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 2115-6 Conta: 76202-4



SINTONIA CATERING TASTY LTDA

CNPJ: 62.498.437/0001-54

468

Rua Paulo Sergio, 877, Jardim Bandeirantes

Contagem/MG - CEP: 32371-090

Telefone: (31) 3040-2025

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Contagem MG, 18 de novembro de 2025.

.....
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 105.642.076-67



Ofício nº 037/2025 – Setor de Licitações

Marmeleiro, 19 de novembro de 2025.

Sr. Luiz Fernando de Oliveira Souza

Representante legal da Empresa SINTONIA CATERING TASTY LTDA

Assunto: Solicitação de Diligência quanto à Capacidade Operacional – Pregão nº 078/2025 – Município de Marmeleiro/PR.

Considerando o resultado do Pregão nº 078/2025, promovido pelo Município de Marmeleiro/PR, no qual esta empresa foi declarada vencedora do Item 02, vimos, por meio deste, solicitar diligência formal acerca da viabilidade operacional e logística para execução do objeto contratual, conforme especificações constantes no edital.

Cumprir destacar que o instrumento convocatório estabelece, entre outros requisitos, os seguintes pontos:

Item 02 – Organização e serviço de buffet:

- Responsabilidade integral da contratada pela organização do buffet, incluindo estrutura, atendimento e utensílios.

Tendo em vista que a empresa se encontra sediada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, a uma distância de aproximadamente 1441 km do Município de Marmeleiro/PR, e que as exigências editalícias determinam a execução local do objeto, torna-se necessário que esta proponente apresente esclarecimentos e comprovações documentais que demonstrem a capacidade operacional para atender integralmente às condições previstas, conforme exigido no edital.

Assim, verifica-se a necessidade de diligência, a fim de que a **proponente apresente esclarecimentos e documentos comprobatórios que evidenciem sua capacidade operacional para execução do serviço de buffet no Município de Marmeleiro/PR**, conforme as exigências editalícias.

Adicionalmente, a apresentação de tais documentos se faz necessária para que se possa verificar:

- a efetiva capacidade de mobilização de recursos materiais e humanos no local de execução;
- a disponibilidade de equipamentos, instalações e pessoal técnico compatíveis com as demandas contratuais;
- o cumprimento dos prazos de atendimento e manutenção previstos no edital;
- a observância dos princípios da eficiência, da economicidade e da isonomia entre os licitantes;
- e, ainda, para resguardar a Administração quanto à viabilidade da execução contratual, evitando-se eventuais prejuízos decorrentes de deslocamento, atraso ou impossibilidade de atendimento local.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, a diligência tem por finalidade assegurar que a proposta apresentada seja compatível com as condições reais de execução do objeto licitado, nos termos do art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/21, resguardando o interesse público e a regularidade do certame.

Solicita-se que os documentos pertinentes sejam encaminhados a este setor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta comunicação.

Sem mais para o momento de estima e consideração.

Franciéli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2025 07:50 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr19a6510d074ef>

